

Boletim de Serviço

nº 1031, de 13 de novembro de 2024

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA _____	04
Portaria - SEI nº 1436, de 11 de novembro de 2024	04
Portaria - SEI nº 1468, de 08 de novembro de 2024	06
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA _____	07
Portaria - SEI nº 1470, de 11 de novembro de 2024	07
Portaria - SEI nº 1474, de 12 de novembro de 2024	08
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS _____	09
Ato- SEI nº 291, de 12 de novembro de 2024	09

Portaria - SEI nº 1436, de 11 de novembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFGM), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 03 de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os profissionais, abaixo relacionados, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA/EBSERH do HC-UFGM – Gestão 2024/2025, de acordo com o previsto na Norma Regulamentadora NR05, portaria 3214/78 MTE. O Presidente desta gestão será a enfermeira Ana Cristina Carioca, o vice-presidente e secretários serão definidos na primeira reunião ordinária desta comissão.

TITULARES ELEITOS

Eliana Aparecida Arcanjo - Técnica em Enfermagem - Pediatria
Fabiana Aparecida Pereira de Lima - Técnica em Enfermagem - Bloco Cirúrgico
Luciana Moreira Batista - Enfermeira - 7º Leste/Norte
Luiz Octávio Rodrigues Ferreira - Enfermeiro - Unidade Coronariana / 3º Norte
Maura Suely Rodrigues Chaves Nogueira - Técnica em Enfermagem - IAG / 2º Sul
Mickaela Marques Paula Reis - Técnica em Enfermagem - Pronto Atendimento
Niceia Alves de Souza - Assistente Administrativo - Hematologia/Oncologia
Sheila Cristina de Oliveira - Enfermeira - Unidade de Terapia Intensiva Adulto / 3º Leste

SUPLENTES ELEITOS

Ana Paula Louzada de Jesus - Técnica em Enfermagem - 7º Leste/Norte
Angélica Cristina Silva e Oliveira - Técnica em Enfermagem - Imaginologia
Eliana Gomes Antunes - Fiscal Administrativa de Contratos - Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos
Érica Thamara Campos Silva de Oliveira - Técnica em Enfermagem - Unidade Coronariana / 3º Norte
Leonardo Alves Fernandes - Técnico em Enfermagem - Bloco Cirúrgico
Manuela Rodrigues Borges - Técnica em Enfermagem - 2º Leste

TITULARES INDICADOS

Ana Cristina Carioca – Enfermeira - Unidade Coronariana
Cristiano de Freitas Mariano – Técnico em Enfermagem – Pronto Atendimento
Joyce Rodrigues de Oliveira - Técnica em Enfermagem – Pronto Atendimento
Júlio César de Pádua Barbosa - Técnico em Enfermagem – Pronto Atendimento
Eanes Rodrigues Pereira – Enfermeira - Neonatologia
Ronaldo Antônio Tavares – Técnico em Enfermagem – Unidade de Terapia Renal Substitutiva - Hemodiálise
Isabela Maria Tavares do Nascimento - Enfermeira - Unidade Coronarina
Isabela Vieira Martins - Enfermeira - Neonatologia

SUPLENTES INDICADOS

Genilda dos Santos Barbosa -Técnica em Enfermagem – Bloco Cirúrgico
Giuliana Amanda de Oliveira - Técnico em Farmácia – Farmácia Hospitalar
Marden Daniel Muniz – Enfermeiro - Maternidade
Marcia Cristina Couto Linhares - Técnica em Enfermagem - Hemodinâmica
Nileide Lima Araújo - Enfermeira - Neonatologia
Wanessa Raquel Ribeiro – Técnica em Enfermagem – 7º Leste/Norte

Art. 2º O período de gestão da CIPA/EBSERH será de 01 (um) ano a contar da data da posse.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

(Assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1468/24, de 08 de novembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO RECREATIVO por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223**** - Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1470, de 11 de novembro de 2024

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG/EBSERH) e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([43316112](#)) ([44074371](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à contratação de serviços de esterilização por óxido de etileno em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Alaíde de Jesus Honorato, SIAPE: 224**** - Coordenadora da Equipe de Planejamento

II- Márcia Marques dos Santos, SIAPE: 0148****

III- Rosangela Oliveira Santos , SIAPE: 117****

IV - Marcelina Sadako Namba , SIAPE: 223****- Integrante administrativo

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 60 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1474, de 12 de novembro de 2024

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG/EB-SERH) e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([43928762](#)), ([44099311](#)) resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à renovação de contrato de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, por aférese de células progenitoras hematopoéticas (CPH), processamento e criopreservação das CPH, obtidas por aférese ou por punção aspirativa da medula óssea, Prestação de serviço de quantificação de célula CD34+, deseritrocitação e / ou desplammatização, prestação de serviço de controle de qualidade em unidade contendo células progenitoras hematopoéticas ou concentrado de linfócitos do doador, Prestação de serviço de linfócitos do doador, Armazenamento de bolsa contendo CPH ou CL por período adicional de até 02 anos, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Ronaldo Gomes Rodrigues, SIAPE:225**** - Coordenador da Equipe de Planejamento

II-Marilete Henrique Santiago Siqueira, SIAPE: 229****

III- Djalma Vieira Cristo Neto , SIAPE: 169****

IV - Ana Luiza Roscoe Santoro, SIAPE: 156****

V- Bethânia Vieira Lourenço, SIAPE: 157****

VI- Lucas Henrique Lobato de Araujo, SIAPE:225****

VII- Ana Karine Vieira, SIAPE:131****

VIII- Vivian Stefanne Soares Silva, SIAPE: 106****-Integrante administrativo

IX- Juliana Aparecida Rocha Da Silva, SIAPE: 325****- integrante administrativo

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 45 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Gerente Administrativo do HC-UFMG/

Ato - SEI Nº 291, de 12 de novembro de 2024

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS (CC) E FUNÇÕES GRATIFICADAS (FG) DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (COMISE/HC- UFMG) para seleção da **Chefia da Unidade de Segurança do Paciente**, designada pela Portaria - SEI nº 1183, de 11 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 996 em 11/09/2024, torna pública a **RETIFICAÇÃO da relação de inscrições**, por ordem de inscrição, conforme Edital nº 040/2024, publicado no Boletim de Serviço nº 1025 em 05/11/2024:

CPF	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
***236.216**	DEFERIDO
***105.386**	DEFERIDO
***373.426**	DEFERIDO
***777.376**	DEFERIDO
***037.206**	DEFERIDO
***189.946**	DEFERIDO
***544.246**	DEFERIDO
***630.278**	DEFERIDO
***045.256**	DEFERIDO
***959.716**	DEFERIDO
***385.686**	INDEFERIDO – De acordo com Norma SEI nº2/2022/DGP EBSERH Título II - Capítulo I Art. 6º §3º
***724.936**	DEFERIDO

(assinado eletronicamente)

Profa. Fabiana Maria Kakehasi**Presidente da Comissão****Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFMG/Ebserh**